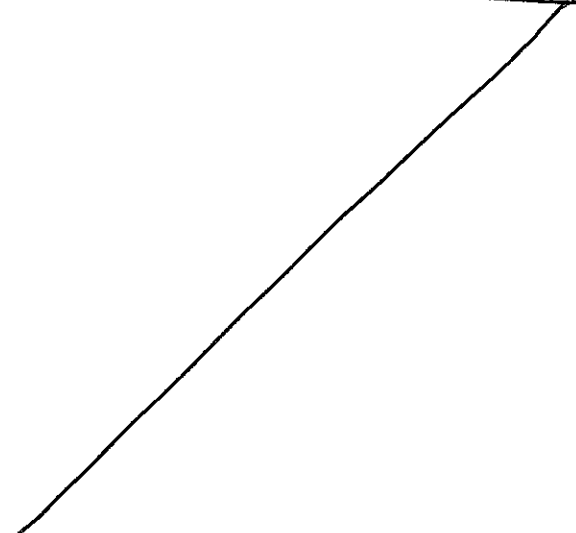


Município da Marinha Grande  
Câmara Municipal



DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Pareceres:



Marinha Grande, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

A Chefe da D.O.T.

(Inês Marrazes)

Despachos:

A D.F.T.I

Para cabimento e emissão  
de Compromisso

A D.F.C.  
Para tramitação do  
procedimento

Marinha Grande, 12 de 09 de 2018.

A Presidente,

(CIDÁLIA FERREIRA)

Informação: MF-49-2018

Data: 10 de setembro de 2018

**Assunto:** Abertura de procedimento para  
"REABILITAÇÃO DO GABINETE DA PRESIDENCIA E SALA REUNIÕES" ADRS n.º 07/ 2018

**1. Identificação da necessidade**

Refere-se a presente informação à necessidade de proceder a remodelação e correção acústica do gabinete da Presidência da Câmara e da respetiva sala de reuniões, no piso 1 do edifício dos Paços do Concelho.

**2. Inserção nas atribuições municipais**

Nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, na redação da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, cabe à Câmara Municipal, nas suas competências materiais, "construir e gerir instalações e equipamentos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal".

# Município da Marinha Grande

## Câmara Municipal



### **3. Caracterização geral da necessidade**

A intervenção compreende os trabalhos necessários à correção dos desníveis de pavimento, colocação de novo soalho, execução de divisória em gesso cartonado, portas de separação e isolamento acústico, pintura e revestimento com papel de parede. A reabilitação compreende também as necessárias alterações às redes elétricas e de iluminação. As duas portas comunicantes com os restantes serviços do Gabinete de Apoio à Presidência serão substituídas por novas com melhor desempenho acústico

### **4. Modo de satisfação da necessidade**

#### **4.1. Fundamentos da exclusão do recurso aos meios próprios (administração direta)**

Dada a natureza dos trabalhos a desenvolver, não tem a Câmara recursos ou meios para a execução deste tipo de intervenção, não sendo possível assegurar este trabalho por administração direta.

#### **4.2. Fundamentos do recurso ao mercado**

Propomos o recurso ao mercado para a realização desta empreitada porque, conforme referido acima, os recursos humanos e técnicos existentes na estrutura funcional da DISU não são adequados à realização destes trabalhos por administração direta.

### **5. Proposta e fundamento do tipo de procedimento**

Atendendo à manifesta simplicidade dos trabalhos e ao valor previsto para os mesmos, propomos a adoção do procedimento de Ajuste Direto Simplificado, de acordo com o estipulado no n.º 1 do art.º 128º do Código de Contratação Pública aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na redação do DL111-B/2017 de 31 de agosto.

### **6. Preço base proposto**

O preço base proposto é de **9.981,00 €** (nove mil novecentos e oitenta e um euros) acrescido do IVA à taxa legal de 6%.

### **7. Justificação do preço base**

O preço base do procedimento é o resultado da consulta ao mercado às quantidades do mapa de trabalhos.

### **8. Informação para cabimento, Rubrica do PPI e/ou do orçamento**

A obra será enquadrada na ação do plano \_\_\_\_\_ na classificação \_\_\_\_\_, devendo os serviços financeiros proceder ao ajuste do montante da ação para assegurar o cabimento do valor do preço base proposto.

# Município da Marinha Grande

## Câmara Municipal



### **9. Prazo de Execução**

O prazo de execução da empreitada é de 30 (trinta) dias. Este prazo foi definido, atendendo a que as tarefas serão feitas com os recursos normais do empreiteiro, mas por se verificar a necessidade de aprovisionamento e fornecimento de materiais ou de equipamentos e o respetivo tempo de fabrico.

### **10. Proposta de composição de júri**

Nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, por se tratar de um procedimento de Ajuste Direto, não há lugar à designação de Júri. Sendo o procedimento conduzido pelos serviços da entidade adjudicante, propomos para a análise da proposta, o Arq. Miguel Figueiredo.

### **11. Diretor técnico**

O diretor técnico da empreitada poderá ser profissional com conhecimento na área dos trabalhos em causa, comprovado através de certificado de qualificações de nível 2 ou superior.

### **12. Fórmula de revisão de preços**

A fórmula de revisão de preços aplicável será a F05 - reabilitação ligeira de edifícios.

### **13. Classe de Alvará do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (IMPIC)**

O concorrente deverá possuir o certificado emitido pelo IMPIC, contendo a subcategoria:

“b) Estuques, pinturas e outros revestimentos”

### **14. Entidade a convidar**

Nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do CCP, propomos que seja convidada a entidade **CARLOS FILIPE BARBEIRO CLEMENTE** como NIF **210468750**. A empresa a quem se propõe que seja formulado convite no âmbito deste procedimento não se encontra abrangida pelo disposto no n.º 2 do artigo 113.º do CCP.

### **15. Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)**

Nos termos da Regulamento (CE) N.º 213/2008 da Comissão, de 28 de Novembro de 2008, atribui-se ao procedimento o código CPV 45432000-4 Aplicação de revestimentos em solos e paredes e de papel de parede.

### **16. Pareceres prévios, licenciamentos e autorizações**

Não aplicável à presente empreitada

Município da Marinha Grande  
Câmara Municipal



**17. Preço anormalmente baixo**

Não aplicável à presente empreitada

**18. Cedência de parcelas necessárias à execução da obra**

Não aplicável à presente empreitada

**19. Documentos que integram o caderno de encargos**

Atenta a manifesta simplicidade da prestação e dos trabalhos em causa, anexam-se especificações técnicas consideradas adequadas à natureza dos trabalhos, que é composto pelos seguintes elementos:

- Planta de localização
- Mapa de quantidades;
- Estimativa orçamental.

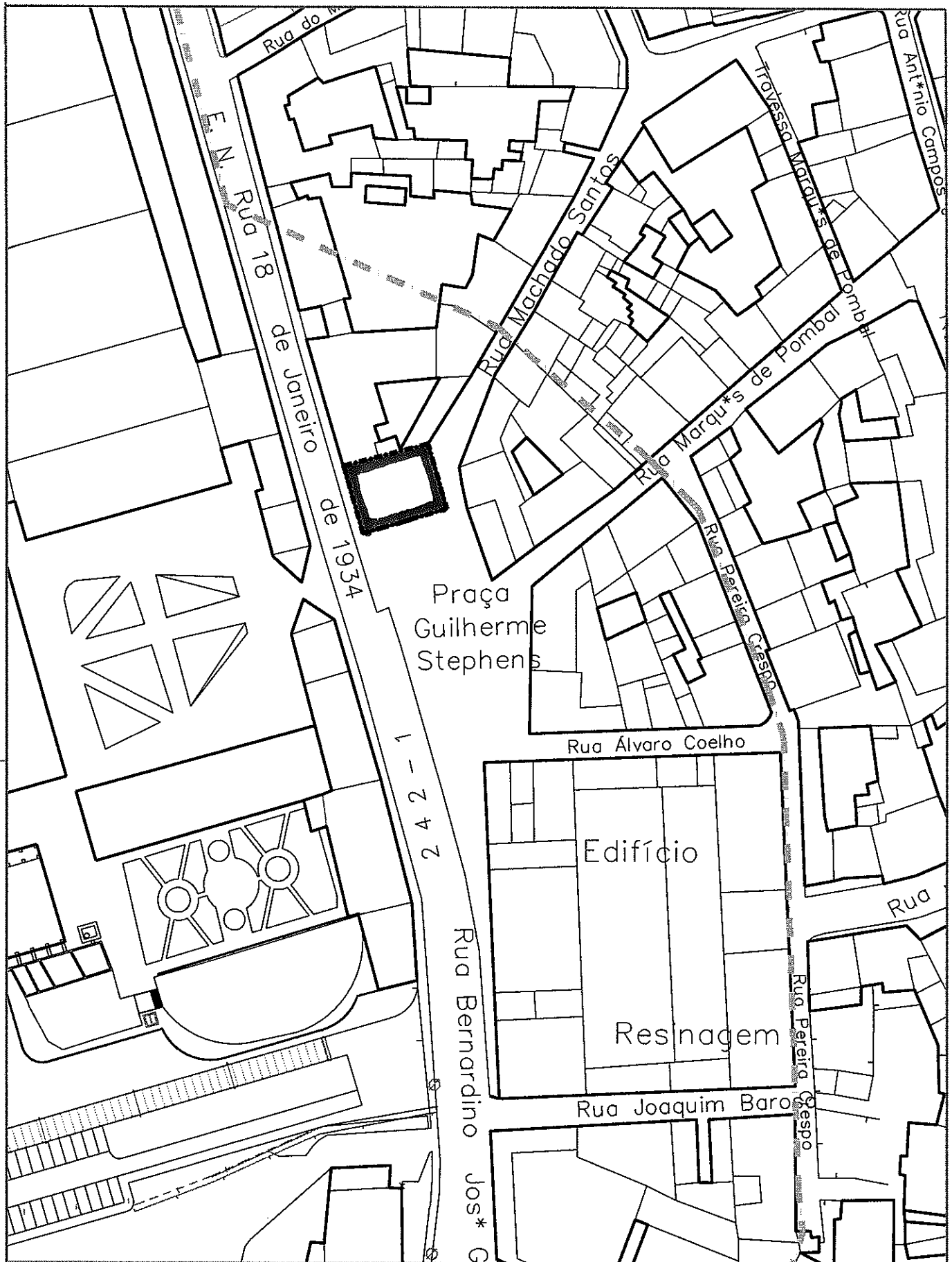
**20. Declaração de inexistência de conflitos de interesses**

Anexa-se a declaração de inexistência de conflitos de interesses, de acordo com o n.º 5 do artigo 43.º do CCP.

Marinha Grande, 10 de setembro de 2018

O Técnico Superior

(Miguel Figueiredo, 777)



MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE

CLIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE



CÂMARA MUNICIPAL

PRAÇA GUILHERME STEPHENS  
2430-960 MARINHA GRANDE

+351 244 573 300  
geral@cm-mgrande.pt  
www.cm-mgrande.pt

PROJECTO

REABILITAÇÃO DO GABINETE DA  
PRESIDENCIA E SALA REUNIÕES

DESIGNAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

DESENHO N.º

00-01

COORD.

ESCALA

1:1000

DIVISÃO DE ORDENAMENTO  
DO TERRITÓRIO

PROJEC.

MF

ESPECIALIDADE ARQUITECTURA

COLAB.

MF

FASE

DATA

SET 2018

VERIFIC.

MF

FILE

REV. N.º

REV01

N.º Projecto : 820  
 Descrição : REABILITAÇÃO DO GABINETE DA PRESIDENCIA E SALA REUNIÕES  
 Projectista :

Código	Designação	Artigo				Total do Capitulo
		E	Qtd.	Unid.	Preço Unit.	
1	TRABALHOS PREPARATÓRIOS					800,00
1.1	Trabalhos de movimentação de móveis, desmontes, remoção de elementos construtivos incluindo transporte de resíduos para operador certificado e limpeza final da área de intervenção.		1.000	vg	800,000	800,00
2	PAVIMENTOS					1.651,00
2.1	Fornecimento e colocação de soalho tradicional formado por tábuas com ligação macho-fêmea de madeira maciça de pinho da região, colocadas a mata-juntas sobre estrutura de nivelamento, Inclusive preços para afagamento, lixada, emassado, aplicação de fundos, envernizamento final com três demãos de verniz de poliuretano de dois componentes, recortes, cunhas de nivelação e elementos de fixação.		1.000	vg	1.651,000	1.651,00
3	GABINETE DA PRESIDENCIA					2.085,00
3.1	Fornecimento de 15 rolos de papel de parede REF 218/705		1.000	vg	875,000	875,00
3.2	Aplicação de papel de parede, com cola celulósica solúvel em água, sobre a superfície lisa e regularizada de paramentos verticais interiores. Incluindo p/p de preparação e limpeza da superfície, formação de encontros, cortes do material e remates perimetrais		1.000	vg	450,000	450,00
3.3	ornecimento e aplicação de novo rodapé em substituição de rodapé existente.		1.000	vg	500,000	500,00
3.4	Fornecimento de materiais e execução de pintura de tectos		1.000	vg	260,000	260,00
4	SALA DE REUNIÕES					5.445,00
4.1	Fornecimento de 3 rolos de papel de parede REF 218/705		1.000	vg	195,000	195,00
4.2	Aplicação de papel de parede, com cola celulósica solúvel em água, sobre a superfície lisa e regularizada de paramentos verticais interiores. Incluindo p/p de preparação e limpeza da superfície, formação de encontros, cortes do material e remates perimetrais		1.000	vg	90,000	90,00
4.3	Fornecimento e montagem de portas duplas com isolamento de som		1.000	vg	2.000,000	2.000,00
4.4	Fornecimentode materiais e execução de parede em gesso cartonado para divisão de espaços, todos os elementos de estrutura, revestimento, remates, juntas e acabamento final		1.000	vg	900,000	900,00
4.5	Fornecimento de materiais e aplicação de 2 portas em substituição das existentes		1.000	vg	500,000	500,00
4.6	Fornecimento de materiais e execução de pintura de tectos		1.000	vg	160,000	160,00
4.7	Fornecimento de materiais e execução de barramentos e acabamentos de paredes		1.000	vg	400,000	400,00
4.8	Fornecimento de materiais e execução de trabalhos de alteração de rede electrica e iluminação		1.000	vg	1.200,000	1.200,00

OBS.: A coluna E, em (Por Artigos), indica as quantidades Elegíveis para as Obras Financiadas.

Total Elegível :

Total do Projecto : 9.981,00

# Município da Marinha Grande

## Câmara Municipal



### DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSES

(Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto, Anexo XIII)

Luis Miguel Lopes Figueiredo, Arquiteto, com domicílio profissional na Praça Guilherme Stephens - 2430 - 522, Freguesia da Marinha Grande, concelho da Marinha Grande, cartão do cidadão n.º 8151164, na qualidade de funcionário da Câmara Municipal da Marinha Grande, designado para a análise de proposta no procedimento de formação do contrato n.º ADRS n.º 07/ 2018, relativo à execução de "REABILITAÇÃO DO GABINETE DA PRESIDENCIA E SALA REUNIÕES", declara não estar abrangido, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa. Mais declara que se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da Câmara Municipal da Marinha Grande, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

Marinha Grande, 10 de setembro de 2018

N.º Projecto : 820  
 Descrição : REABILITAÇÃO DO GABINETE DA PRESIDENCIA E SALA REUNIÕES  
 Projectista :

Código	Designação	Artigo		Elemento				
		E	Qtd.	Un.	Partes	Comp.	Larg.	Alt.
1	TRABALHOS PREPARATÓRIOS							
1.1	Trabalhos de movimentação de móveis, desmontes, remoção de elementos construtivos incluindo transporte de resíduos para operador certificado e limpeza final da área de intervenção.		1.000	vg				
2	PAVIMENTOS							
2.1	Fornecimento e colocação de soalho tradicional formado por tábuas com ligação macho-fêmea de madeira maciça de pinho da região, colocadas a mata-juntas sobre estrutura de nivelamento, inclusive preços para afaçamento, lixada, emassado, aplicação de fundos, envernizamento final com três demãos de verniz de poliuretano de dois componentes, recortes, cunhas de nivelção e elementos de fixação.		1.000	vg				
3	GABINETE DA PRESIDENCIA							
3.1	Fornecimento de 15 rolos de papel de parede REF 218/705		1.000	vg				
3.2	Aplicação de papel de parede, com cola celulósica solúvel em água, sobre a superfície lisa e regularizada de paramentos verticais interiores. Incluindo p/p de preparação e limpeza da superfície, formação de encontros, cortes do material e remates perimetrais		1.000	vg				
3.3	ornecimento e aplicação de novo rodapé em substituição de rodapé existente.		1.000	vg				
3.4	Fornecimento de materiais e execução de pintura de tectos		1.000	vg				
4	SALA DE REUNIÕES							
4.1	Fornecimento de 3 rolos de papel de parede REF 218/705		1.000	vg				
4.2	Aplicação de papel de parede, com cola celulósica solúvel em água, sobre a superfície lisa e regularizada de paramentos verticais interiores. Incluindo p/p de preparação e limpeza da superfície, formação de encontros, cortes do material e remates perimetrais		1.000	vg				
4.3	Fornecimento e montagem de portas duplas com isolamento de som		1.000	vg				
4.4	Fornecimento de materiais e execução de parede em gesso cartonado para divisão de espaços, todos os elementos de estrutura, revestimento, remates, juntas e acabamento final		1.000	vg				
4.5	Fornecimento de materiais e aplicação de 2 portas em substituição das existentes		1.000	vg				
4.6	Fornecimento de materiais e execução de pintura de tectos		1.000	vg				
4.7	Fornecimento de materiais e execução de barramentos e acabamentos de paredes		1.000	vg				
4.8	Fornecimento de materiais e execução de trabalhos de alteração de rede eléctrica e iluminação		1.000	vg				

OBS.: A coluna E em Artigos, indica as quantidades Elegíveis para as Obras Financiadas.